



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

PORTARIA Nº. 042/2023,

em 7 de junho de 2023.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

**A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN**, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

**RESOLVE**

Conceder o pagamento de 5 (cinco) diárias sem pernoite ao Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a representação do Poder Legislativo Municipal, para realizar viagem à cidade de João Pessoa/PB e participar representativamente do 39º congresso destinado a gestores e servidores públicos, evento organizado sob responsabilidade do IBC Serviços e Cursos Livres Ltda, a ser realizada no período de 8 a 12 de junho de 2023 na cidade de João Pessoa/PB, com abordagem programática focada na adequação à nova lei de licitações, participação dos vereadores no processo de desenvolvimento da cidadania através da educação e os seus desafios através da tecnologia, fazendo jus ao pagamento de 5 (cinco) diárias, a ser paga no valor unitário sem pernoite, destinado a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Publique-se.

**Vereadora Maria Ivone da Mata Santos**  
**1ª Secretária**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA Nº 043/2023,**

**em 07 de junho de 2023.**

Suspende as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente nos dias 8 e 9 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando ainda o feriado reservado ao dia de Corpus Christi,

**RESOLVE:**

Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente nos dias 8 e 9 de junho de 2023.

Publique.

São Vicente/RN, 7 de junho de 2023.

Ver. José Neto Costa Diniz  
Presidente